

AVISO AOS ACIONISTAS

Aprovação do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP)

A Allos S.A. (“ALLOS” ou “Companhia”) (B3: ALOS3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração (“Conselho”) aprovou, nesta data, o pagamento de R\$438.000.000,00 aos seus acionistas, considerando as 499.179.829 ações da Companhia na data de hoje, excluindo as 5.011.118 ações em tesouraria, a título de:

- i. Juros sobre o capital próprio (“JCP”) no montante bruto de R\$146.000.000,00, a ser pago em 1 (uma) tranche, correspondente, nesta data, a R\$0,292479767 por ação.
- ii. Dividendos intermediários, com base no saldo da reserva para investimentos (“Dividendos”), no montante bruto total de R\$292.000.000,00 em duas tranches de R\$146.000.000 cada, correspondentes nesta data a R\$0,292479767 por ação por tranche.

Evento	Data Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
JCP	27/03/2026	30/03/2026	09/04/2026	R\$0,292479767
1ª Tranche Dividendos Intermediários	22/04/2026	23/04/2026	05/05/2026	R\$0,292479767
2ª Tranche Dividendos Intermediários	19/05/2026	20/05/2026	02/06/2026	R\$0,292479767

- O pagamento dos proventos (Dividendos e JCP) será realizado aos acionistas pelo valor líquido, deduzido o imposto de renda na fonte incidente na forma da legislação aplicável, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo com base na legislação tributária;
- O pagamento dos Dividendos e dos JCP terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em cada “Data Corte” mencionada no quadro acima, consideradas as negociações realizadas até essas respectivas datas, inclusive, e acontecerá em cada “data de pagamento” mencionada no quadro acima. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-

JCP ou ex-dividendos a partir de cada “data ex” mencionada nos quadros acima, inclusive;

- Os pagamentos serão creditados na conta bancária fornecida pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia. Os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
- O valor bruto por ação dos Dividendos e do JCP poderá ser ajustado caso haja alteração na quantidade de ações em tesouraria.
- Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente: os dividendos e os JCP serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas;
- Os JCP poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, pelo seu valor líquido, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia;

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026

Daniella de Souza Guanabara Santos

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Approval of the payment of dividends and interest on equity (IOE)

ALLOS S.A. ("ALLOS" or the "Company"), (B3: ALOS3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors ("Board") has approved, on this date, the payment of R\$438,000,000.00 (four hundred third eight million Reais) to its shareholders, considering the 499,179,829 shares of the Company on the present date, excluding the 5,011,118 treasury shares, as follows:

- I. Interest on equity ("IOE") in the gross amount of R\$146,000,000.00, to be paid in one (1) tranche, corresponding, on this date, to R\$0.292479767 per share.
- II. Interim dividends, based on the balance of the investment reserve ("Dividends"), in the total gross amount of R\$292,000,000.00 in two tranches of R\$146,000,000 each, corresponding on this date to R\$0.292479767 per share per tranche.

Event	Cut-off Date	Ex Date	Payment Date	Gross Value Per Common Share
IOE	03/27/2026	03/30/2026	04/09/2026	R\$0.292479767
1st Tranche Interim Dividends	04/22/2026	04/23/2026	05/05/2026	R\$0.292479767
2nd Tranche Interim Dividends	05/19/2026	05/20/2026	06/02/2026	R\$0.292479767

- the payment of earnings (Dividends and IOE) will be made after deducting the withholding income tax as per applicable legislation, except for shareholders who have evidenced to be immune or exempt from such taxation.
- the payment of dividends and IOE will be made to shareholders who are registered in the Company's records on each "cut-off-date" mentioned in the table above, considering the trades carried out up to and including these respective dates and will be paid on each "payment date" mentioned in the table above. The Company's shares will begin to trade ex-IOE or ex-dividends as of each "ex-date" mentioned in the table above, inclusive.
- the payments will be credited to the bank account provided by the shareholder to Itau Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the

Company's shares. Payments related to the Company's share deposited in custody service institutions will be credited according to the procedures adopted by the depositary institutions.

- the gross amount per share of dividends and IOE may be adjusted in the event of a change in the number of treasury shares
- Shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ registration number or indication of bank, branch, and checking account: dividends and IOE will be credited as of the 3rd (third) business day counted from the date of the request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Banco Itaú Unibanco S.A. that have exclusive service to shareholders
- IOE will be credited to the mandatory minimum dividend for the fiscal year ended on December 31, 2026, at its net value, in accordance with the applicable legislation and the Company's Bylaws

For additional information, please contact Investor Relations.

Rio de Janeiro, March 24, 2026

Daniella de Souza Guanabara Santos

Chief Financial and Investor Relations Officer